

*Marcos Betânia Sete*  
**PUBLICADO**  
04/04/2017



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2017**

**Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2008. Interessado José Carlos de Souza. Aprovação.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Divina Pastora/SE, faz saber que, após deliberação em Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2017, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte Decreto Legislativo:

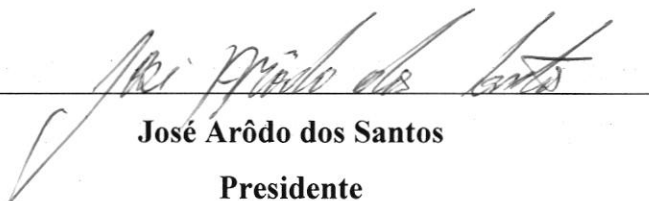
**DECRETA**

**Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Divina Pastora /SE, relativas ao Exercício de 2008, de responsabilidade do Gestor José Carlos de Souza, em conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, atendido todo o processo regimental.**

**Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como a Ata da Sessão Ordinária que votou a matéria.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, 31 de março de 2017.

  
**José Arôdo dos Santos**  
**Presidente**